

Edital N° 520/2023

## SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APRESENTAÇÃO NA III FEIRA DE CIÊNCIA, CULTURA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP) – CAMPUS VOTUPORANGA

Campus Votuporanga

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - *Campus* Votuporanga, por meio da Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de projetos a serem apresentados na III Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do IFSP - *Campus* Votuporanga.

### 1 DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente Edital destina-se a estabelecer as regras e requisitos para a participação na III Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do *Campus* Votuporanga do IFSP, a ser realizado durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, de 16 a 21 de outubro de 2023.

### 2 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 A III Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – *Campus* Votuporanga possui como propósito estimular a comunidade escolar e despertar o interesse pela ciência, cultura e tecnologia. Também propicia ao estudante a oportunidade de colocar a teoria em prática, motivando a curiosidade científica, treinando-o na utilização da metodologia científica e estimulando-o a formular questões científicas baseadas na realidade cotidiana vivenciada. Assim, desperta um maior interesse pela escola, melhorando, dessa forma, a aprendizagem.

2.2 A III Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – *Campus* Votuporanga **ocorrerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2023**, inserida como uma atividade da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que esse ano tem como tema: “Ciências Básicas para o desenvolvimento sustentável”.

2.3 Para participação na III Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia é necessária a leitura e cumprimento dos requisitos presentes neste edital.

2.4 As dúvidas devem ser enviadas para [snct.votuporanga@ifsp.edu.br](mailto:snct.votuporanga@ifsp.edu.br)

### 3 DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	13/09
Inscrições	14/09 a 02/10
Avaliação dos projetos	03 a 05/10
Divulgação dos projetos aprovados	a partir de 06/10

#### 4 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O período para inscrição dos projetos será de **14 de setembro a 02 de Outubro de 2023**.

#### 5 DOS PROJETOS A SEREM APRESENTADOS, POR CURSO/ÁREA

5.1 Os projetos a serem apresentados na III Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – *Campus* Votuporanga deverão ser submetidos de acordo com os cursos e áreas descritas nos subitens 5.2, 5.3 e 5.4.

5.2 Para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio:

- a) Ciências da Natureza e Matemática
- b) Ciências Humanas e Linguagens
- c) Edificações
- d) Informática
- e) Mecatrônica

5.3 Para o Ensino Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio:

- a) Mecânica

5.4 Para o Ensino Superior:

- a) Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Bacharelado em Sistemas de Informação
- b) Engenharia Civil
- c) Engenharia Elétrica
- d) Física

#### 6 DAS REGRAS PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DOS PROJETOS

6.1 Cada equipe deverá escolher uma área descrita no item 5 deste Edital conforme seu curso e elaborar um projeto, de acordo com o subitem 6.7, para apresentar na III Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do IFSP - *Campus* Votuporanga.

6.2 A equipe deverá ser composta por **no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) estudantes e 01 (um) orientador**, sendo este, obrigatoriamente, servidor (docente ou técnico-administrativo) do IFSP - *Campus* Votuporanga.

6.3 A **equipe poderá ser composta de estudantes de turmas e cursos diferentes**, dentro da mesma modalidade de ensino, ficando obrigatória a presença de pelo menos um membro da equipe disponível em cada turno do evento.

6.4 Os estudantes deverão estar regularmente matriculados no IFSP - *Campus* Votuporanga.

6.5 Cada estudante poderá se inscrever em apenas um projeto.

6.6 Os **projetos deverão ser submetidos via formulário eletrônico** disponível em: [vtp.ifsp.edu.br/feiradeciencias](http://vtp.ifsp.edu.br/feiradeciencias)

6.7 Deverão ser enviadas, no ato da submissão, as seguintes informações:

- a) Título do trabalho;
- b) Nome completo, e-mail e CPF dos alunos e do orientado;
- c) Área escolhida;
- d) Curso/Ano

**6.7.1** Além do preenchimento das informações descritas nas alíneas do item 6.7, **deverá ser enviado o projeto contendo:**

- a) Relevância do tema (até 1.000 caracteres com espaço);
- b) Objetivos (até 1.000 caracteres com espaço);
- c) Materiais e Métodos (até 2.000 caracteres com espaço);
- d) Resultados Esperados (até 1.000 caracteres com espaço);
- e) Referências utilizadas;
- f) Solicitações específicas (quando necessárias). *Ex:* energia elétrica.

**6.8** Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade física e psicológica das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do *Campus* Votuporanga do IFSP.

**6.9** Não poderão ser utilizadas substâncias ilícitas ou de uso controlado; materiais cortantes e perfurantes (agulhas, estiletes, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); vídeos fora da indicação por idade, aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que reproduzam som maior do que 80 dB (decibéis); sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; sistemas que possam consumir mais do que 01 (um) *quillowatt* de energia elétrica.

**6.10** Caso seja necessária a disponibilização de ponto de alimentação de energia elétrica/água, ou qualquer outra necessidade específica, essa solicitação deve ser efetuada no momento da inscrição.

**6.11** Em caso de agressões físicas ou verbais (aos colegas do grupo ou de outro grupo, aos servidores e terceirizados do IFSP, aos servidores de outras escolas e aos visitantes do evento), ofensas, tentativas de boicotes de outros grupos, ameaças e desrespeito de qualquer natureza, o participante do grupo ou o grupo será desclassificado do evento. Tal regra se aplicará aos casos que ocorrerem de forma presencial ou virtual via redes sociais, *chats*, aplicativos, etc.

## **7 DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO DOS PROJETOS**

**7.1** Após finalizado o período de submissão dos projetos, eles serão avaliados pela subcomissão organizadora da III Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do *Campus* Votuporanga do IFSP.

**7.2** Em casos excepcionais, os membros do projeto serão convocados para uma entrevista com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas que tenham ocorrido durante a avaliação pela comissão avaliadora.

**7.3** A comissão avaliadora irá selecionar os projetos seguindo critérios elencados neste subitem. Cada critério terá uma pontuação de 0 a 10:

- a) Coerência com o objetivo do evento;
- b) Interdisciplinaridade;
- c) Criatividade;
- d) Metodologia científica utilizada no projeto;
- e) Clareza do projeto.

7.3.1 Fica vedada a participação de membros da comissão organizadora a compor a comissão avaliadora da área específica.

7.4 A divulgação dos projetos selecionados será feita pelo *site* <http://vtp.ifsp.edu.br/site/> a partir de 06 de outubro de 2023.

## 8 DA PREMIAÇÃO

8.1 Durante a III Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do IFSP Votuporanga, os trabalhos serão avaliados por uma equipe julgadora, definida pela comissão organizadora do evento.

8.2 Os três melhores trabalhos, classificação geral, receberão troféus e/ou medalhas.

8.3 Todos os trabalhos apresentados receberão certificados.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos neste edital serão deliberados pela comissão organizadora da III Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia e pela Diretoria Geral do IFSP – *Campus* Votuporanga .

Votuporanga, 12 de setembro de 2023

Rafael Garcia Leonel Miani

Diretor em exercício

*Assinado eletronicamente*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Garcia Leonel Miani, DIRETOR(A) - CD4 - DAE-VTP**, em 12/09/2023 16:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616600

Código de Autenticação: aebdd4fd58



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110